



24ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado extraído dos autos da execução fiscal nº **5018987-31.2016.4.04.7100**, em tramitação na 24ª Vara Federal de Porto Alegre, RS, em que a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** move contra **PARAGUASSU GONÇALVES CUNHA**, procedo a **AVALIAÇÃO** do bem descrito no Termo de Penhora, conforme segue:

- O estacionamento nº 49, do edifício Santarém, lotado sob os nºs 3109 da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 23, 67, 65, 79 da rua D, nºs 99, 121, 103, 95, 77 da rua C e nº 70 da rua B, descoberto, disposto junto ao bloco J, o terceiro à esquerda de quem chega pela circulação de veículos localizado entre os blocos F-L e E-J, com acesso pela rua D, com 13,2199m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000268 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, *inscrito sob MATRÍCULA nº 0259, do Ofício do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre/RS.*

AVALIAÇÃO: 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Obs.: O Edifício (ou Condomínio) Santarém tomou nova numeração, sendo localizado na *Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 3711*. A síndica do edifício (ou Condomínio) é a Sra. Almerinda da Silva Ribeiro.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

Airton Viejo Gabriel
OFICIAL DE JUSTIÇA - AVALIADOR